

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE 
UBERLÂNDIA
VOCÊ PODE CONTAR COM A GENTE

GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO



NÚCLEO DE SEGURANÇA
DO TRABALHO



MUNICÍPIO DE
UBERLÂNDIA

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA
VOCÊ PODE CONFIAR COM A GESTÃO



SEGURANÇA DO TRABALHO

A GESTÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR SEGUE REGRAS QUE VÃO MUITO ALÉM DOS DOMÍNIOS DA PMU

LEGISLAÇÃO

CONHECIMENTO DE FORMAÇÃO
E ADQUIRIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

CRIAÇÃO CONFORME PECULIARIDADE DE CADA
EMPRESA



ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS GERAIS DA EMPRESA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



GESTÃO EM S.S.T.



GESTÃO EM S.S.T.

MIN. TRABALHO
37 Normas
Regulamentadoras

PREV. SOCIAL
Leis 8212 / 8213
DECRETO 3048

NBR s

FLUXOGRAMAS
DOS PROCESSOS
DEFINIÇÃO DOS
ITENS DE
CONTROLE

CUMPRIR AS
OBRIGAÇÕES DE
PRAZO, CUSTO,
QUALIDADE
SATISFAZENDO
AS
NECESSIDADES
QUE A SITUAÇÃO
EXIGIR

GESTÃO EM S.S.T.

MISSÃO NST

PROPOR AS MELHORES
SOLUÇÕES DENTRO DA SUA
COMPETÊNCIA PARA GARANTIR
A SAÚDE DO TRABALHADOR

NST

NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Reinaldo Alves da Silva
Coordenador do NST

Administrativo

Mário Maestri Neto

Técnicos de Segurança do Trabalho

Edilson de O. Teixeira

Marco Aurélio F. da Silva

Raquel D. Gemenes Barbosa

Sílvio G. Karwowski

SECRETARIAS-CIPAS – DISTRIBUIÇÃO DOS TÉCNICOS EM 2019

COD	CIPA	SECRETARIAS	EDI	MA A	RAQ	SIL
02	1 - GERAL	S. M. GOVERNO E COMUNICAÇÃO			X	
03	7 - SMMADU	S. M. MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO			X	
04	1 - GERAL	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			X	
05	1 - GERAL	S. M. ADMINISTRAÇÃO			X	
06	1 - GERAL	S. M. FINANÇAS			X	
07	2 - EDUCA	S. M. EDUCAÇÃO	X			
		. <i>Marcenaria</i> . <i>Centro Tecnológico</i>	X			
08	1 - GERAL	S. M. CULTURA . <i>Diretoria Técnica</i>				X
09	5 – SAÚDE	S. M. SAÚDE				X
	8 – CCZ	. <i>CCZ – Centro de Controle de Zoonoses</i>				X
10	1 - GERAL	S. M. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		X		
11	1 - GERAL	S. M. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO			X	
12	6 - SMAAD	S. M. AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DISTRITOS			X	
		. <i>DOM – Diretoria de Operações e Manutenção</i>			X	
13	4 - OBRAS	S. M. OBRAS		X		
15	3 - SETTRAN	S. M. TRÂNSITO E TRANSPORTES		X		
		. <i>DAEP – Diretoria de Acompanhamento e Execução de Projetos (antiga SOT)</i>		X		
28	1 - GERAL	S. M. PLANEJAMENTO URBANO			X	
32	1 - GERAL	S. M. DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS DEFESA SOCIAL E DEFESA CIVIL			X	
33	1 - GERAL	S.M. GESTÃO ESTRATÉGICA			X	

TAREFAS BÁSICAS GENÉRICAS PARA TODOS OS TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

- 1 – Conhecer todos os Processos (tarefas e atividades) desenvolvidos na PMU.
- 2 – Realizar registro de ocorrências.
- 3 - Realizar investigação de ocorrências
- 4 – Responsabilizar-se pela gestão da CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.
- 5 – Responsabilizar-se pela gestão da SIPAT - SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO.
- 6 – Realizar inspeções técnicas e apresentar relatório com sugestões de melhoria.
- 7 – Elaborar as Especificações Técnicas de EPI – Equipamento de Proteção Individual.
- 8 – Realizar inspeção de Extintores e Hidrantes.

- 9 – Elaborar e acompanhar o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- 10 – Realizar levantamento técnico de tarefas objetivando cadastrar os riscos ocupacionais.
- 11 – Elaborar PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.
- 12 – Participar da elaboração do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.
- 13 – Elaborar e apresentar Estatística de Acidentes do seu setor, mensalmente.
- 14 – Preparar e Ministrando os treinamentos necessários: CIPA, SIPAT, manuseio de extintores, uso de EPI, outros.
- 15 – Ministrando treinamento integrativo da Prefeitura.
- 16 – Participar das discussões referentes à insalubridade e periculosidade e elaborar relatórios para compor os laudos junto à comissão (CAAR).
- 17 – Participar de atividades programadas para o desenvolvimento da Saúde Ocupacional na Prefeitura.
- 18 - Auditar Fichas de EPI.

- 19 - Conferir EPIs entregues na DAD.
- 20 – Analisar qualidade de EPI para processo licitatório.
- 21 - Realizar no que couber, avaliações, quantitativas tais como dosimetria de ruído, nível de pressão sonora, luminosidade, calor, temperatura ambiente, umidade relativa do ar, etc, juntamente com o engenheiro responsável.
- 22 - Elaborar pareceres técnicos, memorandos, ofícios e outros documentos técnicos.
- 23 – Participar de reunião semanal no setor, para atualização e qualificação profissional.
- 24 – Participar do assessoramento à Procuradoria do Município nos processos judiciais referentes à Segurança do Trabalho.
- 25 – Elaborar e apresentar relatório de atividades mensais e planejamento.
- 26 – Participar com o Assistente Técnico de Perícias de Insalubridade e Periculosidade.
- 27 – Treinar estagiários técnicos.

CONCEITOS E PROCEDIMENTOS

ACIDENTES DE TRABALHO
DOENÇAS DO TRABALHO
INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE
CAT
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
DST / AIDS
NORMAS REGULAMENTADORAS
EPI
LEGISLAÇÃO EM GERAL
HIGIENE DO TRABALHO



HIGIENE DO TRABALHO OU HIGIENE OCUPACIONAL

**ADEQUAR NORMAS E PROCEDIMENTOS
INTERNOS PARA PROTEGER A
INTEGRIDADE FÍSICA E MENTAL DOS
TRABALHADORES**

O QUE É RISCO ?

Conforme NR9

9.1.5 Para efeito desta NR, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Observe que na definição, os riscos ambientais SÃO CAPAZES de causar danos à saúde reforçando a idéia de que a simples presença do risco não determina que haja dano à saúde. Existem pelo menos duas variáveis

CCT – CENÁRIOS DE CONDIÇÕES DE TRABALHO

CCT1 - AGENTES OCUPACIONAIS
FISICOS, QUIMICOS, BIOLÓGICOS
ERGONÔMICOS E MECÂNICOS
(ACIDENTE)

CCT2 - AGENTES AMBIENTAIS
FISICOS, QUIMICOS E
BIOLÓGICOS

CCT3 - RISCOS AMBIENTAIS
COM CAPACIDADE PARA
CAUSAR DANO

CCT4 RISCOS AMBIENTAIS
CAPACIDADE PARA CAUSAR
DANO NOS CONCEITOS DA
INSALUBRIDADE

CCT5 - RISCOS AMBIENTAIS
CAPACIDADE PARA CAUSAR
DANO NOS CONCEITOS
APOSENTADORIA ESPECIAL
(PREVIDÊNCIA SOCIAL)

CCT – CENÁRIOS DE CONDIÇÕES DE TRABALHO

ESTUDOS DOS AGENTES MECÂNICOS:
APLICAÇÃO DE PRÁTICAS
INTERDISCIPLINARES PARA
PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE
TRABALHO E SUAS CONSEQUÊNCIAS.

CCT1 - AGENTES ENQUADRADOS CONFORME HIGIENE DO TRABALHO EM AGENTES OCUPACIONAIS: FÍSICOS, QUÍMICOS, BIOLÓGICOS ERGONÔMICOS E MECÂNICOS (ACIDENTE)

ESTUDOS DOS AGENTES ERGONÔMICOS: ERGONOMIA INTEGRAL; APLICAÇÃO DE PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES PARA MELHORIA DA RELAÇÃO ENTRE O HOMEM E O SEU MEIO AMBIENTE DE TRABALHO PROPORCIONANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA AC DIRECIONAR O FOCO PARA ANATOMIA, ANTROPOMETRIA, PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA, FISILOGIA, GESTÃO DE PESSOAS, GESTÃO DE PROCESSOS, REMUNERAÇÃO, ENGENHARIAS, QUALIDADE TOTAL, SEGURANÇA DO TRABALHO, E OUTROS FOCOS.

CCT2 - AGENTES ENQUADRADOS CONFORME HIGIENE DO TRABALHO EM AGENTES AMBIENTAIS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS

CCT3 - AGENTES ENQUADRADOS CONFORME HIGIENE DO TRABALHO EM RISCOS AMBIENTAIS COM CAPACIDADE PARA CAUSAR DANO

CCT4 - RISCOS AMBIENTAIS ENQUADRADOS CONFORME HIGIENE DO TRABALHO EM CONDIÇÕES DE EXPOSIÇÃO COM CAPACIDADE PARA CAUSAR DANO NOS CONCEITOS DA INSALUBRIDADE (MIN. DO TRABALHO)

ESTUDOS DOS AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS

CCT5 - RISCOS AMBIENTAIS ENQUADRADOS CONFORME HIGIENE DO TRABALHO EM CONDIÇÕES DE EXPOSIÇÃO COM CAPACIDADE PARA CAUSAR DANO NOS CONCEITOS APOSENTADORIA ESPECIAL (PREVIDÊNCIA SOCIAL)



Núcleo de Segurança do Trabalho

E-mail: segtrab@uberlandia.mg.gov.br

Fone: 3239-2807